Lei nº 584

"Autoriza assinar Convênio"

A Câmara Municipal de Welfim Moura decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar Convênio com a Secretaria de Estado de Assuntos Municipais, para execução do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - Padem.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Welfim Moura em 16 de Dezembro de 1988

as) Expedito Correa Beraldo
Prefeito Municipal

as) Evaristo Gomes
Auxiliar Administrativo VII